



# **Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**

*Estado do Paraná*

**LEI Nº. 723/88**


**Súmula:** Altera denominação de rua de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se **JOÃO TORRES PEREIRA**, a rua atualmente denominada de Souza Naves, e que tem início na Praça Francisco Cioffi, prolongamento rua José Fanchin.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de março de 1988.

  
RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL

  
MARCELO ZANELLO BIELEO  
PREFEITO MUNICIPAL. --